



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001407/23

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 261.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0107.2.166-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.500,00

02.19.27.812.0106.2.164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.122.0115.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 999,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0107.2.166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 13.900,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.122.0115.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 121,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.122.0115.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.930,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.04.122.0129.2.181-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilioalimentacao 66.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.244.0027.2.109-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 210,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 169.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0107.2.166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 13.900,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0013.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 500,00

02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.21.27.812.0110.2.149-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 2.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.122.0115.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.091,00

02.15.08.243.0029.2.111-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 210,00

02.15.08.122.0115.2.121-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 121,00

02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.21.27.812.0110.2.149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.500,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.15.452.0126.2.178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0131.1.019-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

169.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.122.0115.2.121-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

999,00

02.15.08.244.0121.2.136-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

839,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2023

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal